PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 CPL/CTTU - BB Nº 997080. Objeto: Aquisição de material de construção e ferramentas, em conformidade com as especificações do Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades da CTTU, por um período de 12 (doze) meses. O valor total estimado da licitação é R$ 557.159,91 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Os lotes 01, 02 e 03 (Cota Principal), correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade dos itens dos lotes mencionados. Os lotes 04, 05 e 06 (Cota Reservada), correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos itens dos lotes mencionados e os lotes 08 ao 15 (Participação Exclusiva), são destinados a participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI. Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 03/05/2023 às 10:00 horas e a sessão de lances para o dia 04/05/2023 às 8:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (61) 3355-5115. Recife, 17 de abril de 2023. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/URB RECIFE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – URB RECIFE - BB Nº 991082
OBJETO: Formação para registro de preços para contratação eventual de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de famílias a serem reassentadas de residências anteriores em razão da realização de obras de infraestrutura na cidade do Recife para novas residências construídas pela Prefeitura do Recife, utilizando os serviços de locação de veículos, do tipo "VAN", por diária e com motorista, conforme franquias de quilometragem e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. Valor máximo aceitável R$ 369.400,00. Tornamos público que o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro e o processo esgotado foi homologado pela Autoridade Superior. Empresa classificada em primeiro lugar e vencedora: DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ Nº 08.695.774/0001 – 36 com proposta no valor final de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Mais informações pelos telefones: (81) 3355-5081 ou 3355-5079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 20 de abril de 2023. **Glaúcio Mendonça Brasileiro** – Pregoeiro da URB Recife.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Requalificação e Urbanização do Largo da Bomba do Hemetério, Trecho 02, na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 704.363,65. Licitantes INABILITADAS: (1) EXECUTAR ENGENHARIA - EPP, CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, e, (2) N5 CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 10.799.065/0001-88, antes HABILITADAS: (1) FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES – EPP, CNPJ/MF Nº 34.671.537/0001-01, (2) DALL SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.431.082/0001-92; (3) ROBERTO E JAIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 06.157.352/0001-31, e, (4) KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.257.322/0001-38. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 03/05/2023 às 10:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 20 de abril de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 BB 989927 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e/ou restauro de esculturas, monumentos e bustos em diversos locais da cidade do Recife. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado da julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. - R$ 476.900,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos reais), devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pela Diretora de Manutenção Urbana – Gabriela Buarque Assunção de Carvalho. Recife, 19 de abril de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - BB Nº 997813 - SEI - 17.001652/2023-87. Objeto: Contratação dos serviços de confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a DECORAÇÃO que será utilizada durante o CICLO JUNINO 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste Instrumento. Lotes 1 a 5, por solicitação da CI nº 82-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIEP/FCCR. O valor estimado para a contratação é de R$ 1.477.998,60 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 05/05/2023 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldecompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 19 de abril de 2023. **Marcelo Leite Cerqueira** – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação oriunda do Parecer Nº 014/2023 – Processo Nº 1226/2023, para a contratação direta da DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 48.495.477/0001-60, pelo valor global de R$ 37.138,00 (trinta e sete mil cento e trinta e oito reais), visando a aquisição de 62 (sessenta e duas) assinaturas anuais diárias impressas do Jornal Folha de Pernambuco, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8666/93 e alterações. Recife (PE), 19 de abril de 2023. **VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo
Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1076/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 255 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor IVANILDO MARQUES DA SILVA, O "CONDE SÓ BREGA".
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor IVANILDO MARQUES DA SILVA, O "CONDE SÓ BREGA".

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1077/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 255 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao IRMÃO MARCELO BARROS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Recifense ao IRMÃO MARCELO BARROS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

RESOLUÇÃO Nº 242/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1556/2023, do Vereador Hélio Guabiraba,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Mayara Berbose da Silva, matrícula nº 106.468-1,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba.

Art. 2º Nomear **Simone dos Santos Bezerra,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 230/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1457/2023 e planilha do Vereador Waldomiro Amorim,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Waldomiro Amorim, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.942-4	Angelica Gomes da Silva	58,00	60,00
106.010-4	Brivaldo Brigido de Aquino Junior	79,15	88,65
106.125-9	Ana Luiza Diniz Jordão	131,00	129,00
105.953-0	Antonio Paulo Almeida Brandão Junior	88,00	85,00
106.200-0	Clovis Pereira de Melo Filho	102,00	100,00
106.640-0	Zorak Amaral Acioly Alves	110,50	105,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

R E T I F I C A Ç Ã O

Resolução nº 204/2023, publicada no DOM nº 047, de 15 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ: processo administrativo nº 1096/2023

LEIA-SE: processo administrativo nº 1196/2023

Resolução nº 195/2023, publicada no DOM nº 045, de 11 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ: processo administrativo nº 1344/2023

LEIA-SE: processo administrativo nº 1403/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de 40 (quarenta) Tablets para auxiliar as atividades dos parlamentares no registro de frequência e votações de matérias da interesse público no sistema de painel eletrônico, assim como acompanhamento real de todas as fases das reuniões ordinárias e extraordinárias.
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 13/04/2023 e final 12/04/2024.
PREÇO: R$ 166.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) – Valor Global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001-4.4.90.52
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa WORLDNET TELECOM COMÉRCIO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de links de comunicação de dados dedicado à Internet com serviços de proteção contra ataques DDOS; enlaces de dados do tipo LAN TO LAN e segurança de dados através do firewall de nova geração, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços.
PRAZO: 30 (trinta) meses, tendo como termo inicial 17/04/2023 e final 16/10/2025.
PREÇO: R$ 241.569,96 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) – Valor Global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.002-3.3.90.40
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de links de comunicação de dados dedicado à Internet com serviços de proteção contra ataques DDOS; enlaces de dados do tipo LAN TO LAN e segurança de dados através do firewall de nova geração, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços.
PRAZO: 30 (trinta) meses, tendo como termo inicial 17/04/2023 e final 16/10/2025.
PREÇO: R$ 118.689,96 (cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) – Valor Global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.002-3.3.90.40
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024
Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 12h30, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmada as presenças dos membros: vereador Marco Aurélio Filho (PRTB), vereador Aderaldo Pinto (PSB) e vereador Chico Kiko (PP). Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, que em seguida foi aprovada por todos. Posseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer do seguinte projeto: PLE 17/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, em 17 de abril de 2023.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SAMUEL SALAZAR Presidente. **ADERALDO PINTO** Vice-Presidente. **MARCO AURÉLIO FILHO** Membro Efetivo. **OSMAR RICARDO** Membro Efetivo. **ALCIDES CARDOSO** Membro Efetivo. **JAIRO BRITO** Membro Suplente. **JOSELITO FERREIRA** Membro Suplente. **CHICO KIKO** Membro Suplente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2023
Dispõe sobre a gratuidade de entrada em eventos artístico-culturais e esportivos para pessoas com Síndrome de Down no âmbito do município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a entrada gratuita para pessoas com Síndrome de Down em eventos artístico-culturais e esportivos no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Março de 2023. **ALCIDES CARDOSO** Vereador – PSDB.

JUSTIFICATIVA
Em primeira análise, é importante salientar que a Síndrome de Down não é uma doença, e sim uma ocorrência genética natural que, segundo estimativas, acontece em 1 (um) a cada 700 (setecentos) nascimentos. Por motivos ainda desconhecidos, durante a gestação, as células do embrião são formadas com 47 cromossomos no lugar dos 46 que se formam normalmente. Desse modo, o material genético em excesso (localizado no par de número 21) altera o desenvolvimento regular da criança. Com o apoio para o seu desenvolvimento e a inclusão em todas as esferas da sociedade, as pessoas com Síndrome de Down têm rompido muitas barreiras. Em todo o mundo, e também aqui no Brasil, há pessoas com essa condição genética estudando, trabalhando, vivendo sozinhas, escrevendo livros, casando e também chegando à Universidade. Seguindo nessa mesma linha, a presente Proposição tem por objetivo ajudar a garantir a inclusão de pessoas com Síndrome de Down em eventos artísticos, culturais e esportivos. A gratuidade na entrada dessas eventos tende a estimular a maior frequência de pessoas com Síndrome de Down, inserindo-as ainda mais no convívio social. Além disso, vale ressaltar que menos de 0,5% da população é portadora dessa Síndrome, o que indica que as empresas organizadoras dos eventos não vão ter prejuízo significativo ao não cobrar a entrada dessas pessoas. Ademais, é importante lembrar que, segundo a Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, conhecida popularmente como a "Lei da Meia-Entrada", pessoas portadoras de algum tipo de deficiência e seus acompanhantes (apenas um por pessoa) têm o direito à meia-entrada garantido. Em outras palavras, com o advento desta Propositura, a pessoa portadora da Síndrome de Down ficará isenta do pagamento, e o seu acompanhante vai pagar a meia-entrada, conforme a referida Lei. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Março de 2023. **ALCIDES CARDOSO** Vereador – PSDB.